

**INEXIGIBILIDADE Nº 26/2024 - PROCESSO Nº 97/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11802/2024**

Considerando o disposto no artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, eu **Jusara Aparecida de Oliveira Santos**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, comunico a Vossa Excelência, a Sra. Prefeita em Exercício, quanto ao processo de inexigibilidade de licitação identificado em epígrafe, instruído com os documentos obrigatórios relacionados no art. 72 da mesma Lei e outros pertinentes à contratação, que segue descrita no presente termo, solicitando autorização para a contratação direta e a celebração do respectivo contrato, observando-se os requisitos legais de publicação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, 271, Centro, Pato Branco – PR, neste ato representado pela Prefeita em Exercício, Angela Padoan, brasileira, portadora do RG n.º 8.132.514-6 SESP/PR, inscrita no CPF n.º 062.230.049-07, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Alberto Braun, nº 101, Bairro La Salle, CEP 85.505-100.

EMPRESA: BENEGAS E POPOVICI EDITORIAL E EDUCACIONAL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 10.742.227/0001-66, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, Nº 1181, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 01452-001 Telefone: (11) 9643-8300 Endereço eletrônico: vladimir@bpeditorial.com.br. Neste ato representada pelo Sr. **Wladimir Gomes Benegas**, inscrito no CPF 029.717.508-41, RG 7.831.000-3 SSP – SP, residente e domiciliado na Rua Cardoso de Almeida, nº 480, Bairro Perdizes, CEP 05013-000, na cidade de São Paulo - SP.

OBJETO

I Contratação de empresa para aquisição de material de apoio pedagógico e tecnologia que contempla livros, formação de professores e impressoras 3D em comodato, destinado à melhoria da aprendizagem dos alunos de 1º ao 5º ano matriculados na rede de ensino municipal de Pato Branco, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, conforme condições e exigências estabelecidas abaixo:

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor UN	Valor total
1	1.030	Un	Livro Volume 1º ano Livro do aluno – ISBN 978-65-86921-13-7. Coleção Escola do Futuro - Desenvolvimento Maker para a sala de aula BNCC. Autores: Ianina Zubowicz, Ayrton Araújo e Emanuel Campos. Número de páginas: 48. Formato 20,5X27,5cm. Capa: 4x0cores papel cartão 250grs. Miolo: 4 x 4 cores papel Offset 75grs. Acabamento: Lombada canoa grampo. Para cada 30 alunos um livro do professor ISBN: 978.65.86921.28-1, em comodato 01 impressora 3D e uma mesa digitalizadora para cada 150 alunos, cada impressora vai com 5kg de	254,00	261.620,00

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor UN	Valor total
			filamentos.		
2	941	Un	Livro Volume 2º ano Livro do aluno – ISBN 978-65-86921-12-0. Coleção Escola do Futuro - Desenvolvimento Maker para a sala de aula BNCC. Autores: Ianina Zubowicz, Ayrton Araújo e Emanuel Campos. Número de páginas: 48. Formato 20,5X27,5cm. Capa: 4x0cores papel cartão 250grs. Miolo: 4 x 4 cores papel Offset 75grs. Acabamento: Lombada canoa grampo. Para cada 30 alunos um livro do professor ISBN: 978.65.86921.29-8, em comodato 01 impressora 3D e uma mesa digitalizadora para cada 150 alunos, cada impressora vai com 5kg de filamentos.	254,00	239.014,00
3	1.031	Un	Livro Volume 3º ano Livro do aluno – ISBN 978-65-86921-15-1. Coleção Escola do Futuro - Desenvolvimento Maker para a sala de aula BNCC. Autores: Ianina Zubowicz, Ayrton Araújo e Emanuel Campos. Número de páginas: 48. Formato 20,5X27,5cm. Capa:4x0cores papel cartão 250grs. Miolo: 4 x 4 cores papel Offset 75grs. Acabamento: Lombada canoa grampo. Para cada 30 alunos um livro do professor ISBN: 978.65.86921.22-9, em comodato 01 impressora 3D e uma mesa digitalizadora para cada 150 alunos, cada impressora vai com 5kg de filamentos.	254,00	261.874,00
4	1.161	Un	Livro Volume 4º ano Livro do aluno – ISBN 978-65-86921-16-8. Coleção Escola do Futuro - Desenvolvimento Maker para a sala de aula BNCC. Autores: Ianina Zubowicz, Ayrton Araújo e Emanuel Campos. Número de páginas: 48. Formato 20,5X27,5cm. Capa: 4x0cores papel cartão 250grs. Miolo: 4 x 4 cores papel Offset 75grs. Acabamento: Lombada canoa grampo. Para cada 30 alunos um livro do professor ISBN: 978.65.86921.23-6, em comodato 01 impressora 3D e uma mesa digitalizadora para cada 150 alunos, cada impressora vai com 5kg de filamentos.	254,00	294.894,00
5	1.068	Un	Livro Volume 5º ano Livro do aluno – ISBN 978-65-86921-20-5. Coleção Escola do Futuro - Desenvolvimento Maker para a sala de aula BNCC. Autores: Ianina Zubowicz, Ayrton Araújo e Emanuel Campos. Número de páginas: 56. Formato 20,5X27,5cm. Capa:4x0cores papel cartão 250grs. Miolo: 4 x 4 cores papel Offset 75grs. Acabamento: Lombada canoa grampo. Para cada 30 alunos um livro do professor ISBN: 978.65.86921.24-3, em comodato 01 impressora	254,00	271.272,00

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor UN	Valor total
			3D e uma mesa digitalizadora para cada 150 alunos, cada impressora vai com 5kg de filamentos.		
Requisição 139/2024			Total dos Itens		1.328.674,00

DOS VALORES

I - O valor total para a futura contratação será de **R\$ 1.328.674,00 (Um milhão trezentos e vinte e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I Os pagamentos decorrentes da contratação, correrão por conta dos recursos da dotação:

a) 07 Secret.Mun.Educacao E Cultura - 07.02 Departamento Administrativo - 123610039.2.254000 Manutencao Das Instituicoes De Ensino Fundamental - 3.3.90.30.60.00.00 Material Didatico - Desdobramento Da Despesa 17226 Fonte.....: 104 Educacao 25% Sobre Impostos – Despesa 1893 – Desdobramento 17226 – Reserva De Recurso 5053.

JUSTIFICATIVA

I – Há alguns anos, a escola era um local onde crianças e jovens aprendiam os fundamentos da Língua Portuguesa, da Matemática, das Ciências, da Geografia e da História, basicamente. A escola era um espaço unicamente voltado para a escolarização.

II - Entretanto, devido às múltiplas demandas da sociedade, a escola, nos dias de hoje, precisou se reinventar. Se antes o mais importante era o aprender a ler e a escrever, atualmente há uma gama enorme de habilidades a serem desenvolvidas no espaço escolar. A escola precisou se adequar aos novos tempos. Vivemos em um mundo tecnológico. Desde o celular que usamos para fazer ligações, mandar mensagens ou acordar de manhã até o computador que nos conecta com outros, tudo e todos estão atravessados pela tecnologia.

III - Três décadas atrás as pessoas faziam aula de mecanografia; hoje crianças de seis anos aprendem a fazer seus próprios joguinhos com Scratch. O mundo tem avançado a grandes passos e continua avançando cada vez mais rápido. O grande desafio da educação é poder acompanhar esses avanços e orientar aos futuros cidadãos deste universo 4.0, nas maravilhas do aprender a fazer e compartilhar. Porque temos que ter algo bem claro: educar na tecnologia hoje não é uma opção; é um direito que as nossas crianças e jovens têm.

IV - Segundo a UNESCO (2014) resolver problemas do mundo real ajuda a exercitar diferentes habilidades que quando trabalhadas em grupo permitem que os alunos aprendam a se responsabilizar por diferentes partes do projeto, organizar o tempo de trabalho, aprender a pesquisar aquilo que precisam, colaborar com os outros, criticá-los e chegar a um acordo e produzir conhecimento a partir do trabalhado. Não podemos esquecer que este tipo de modelo pedagógico busca também a comunicação de resultados, uma habilidade muito bem-vinda no mundo 4.0.

V - As possibilidades que oferece uma educação na tecnologia são imensas: em razão disso, acreditamos que esta coleção pode auxiliar aos educadores na busca de um futuro mais justo, diverso e colaborativo.

VI - Após análise aos presentes autos, verificou-se que a empresa **Benegas e Popovici Editorial e Educacional Epp** detêm através de declaração de exclusividade, a qual tem edição e publicação exclusiva por esta empresa. Bem como visto a relevância da contratação deste objeto, estar baseada em uma necessidade desta secretaria.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I Excepcionalmente, em situações de inviabilidade de competição, a lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizando a Administração a realizar contratação direta, sem licitação.

II No caso em tela, a contratação somente pode ser realizada por empresa ou representante exclusivo, assim, na hipótese descrita no art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Pato Branco, 23 de Setembro de 2024.

Jusara Aparecida de Oliveira Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DA AUTORIZAÇÃO

Considerando a justificativa quanto à necessidade do objeto e a avaliação das soluções disponíveis no mercado, concluindo-se pela viabilidade da contratação;

Considerando que o processo é instruído com os documentos relacionados no art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando os pareceres favoráveis à contratação e/ou o saneamento dos aspectos consignados nas respectivas ressalvas;

AUTORIZO a contratação direta a que se refere o presente termo.

Pato Branco, 23 de Setembro de 2024.

Angela Padoan
Prefeita em Exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 696E-48B0-F714-365C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS (CPF 815.XXX.XXX-49) em 23/09/2024 11:09:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELA PADOAN (CPF 062.XXX.XXX-07) em 25/09/2024 17:33:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/696E-48B0-F714-365C>